

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Ollveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.803, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.053, de 04 de Agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas abaixo relacionadas:

2. PODER EXECUTIVO 2.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.6.5. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES 12.361.0041.2.489 DIVISÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00 Transf. e Convênios Federais - Vinculados Fonte 5 220.0004 QESE - Quota Estadual Salário Educação Aplicação 2.6.6. DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 12.361.0017.1.554 AMPLIAÇÃO E REFORMA EMEF MARIA CLÉLIA VALIM Obras e Instalações 449051 .. R\$<u>724.000,00</u> Transf. e Convênios Federais - Vinculados Fonte 5 220.0004 QESE - Quota Estadual Salário Educação Aplicação TOTAL R\$ 764.000,00

Art. 2°- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2. PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.6. DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 2.6.6. 12.361.0017.2.062CONTRATOS DIVERSOS (5900) 339039 371.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ Fonte 5 Transf. e Convênios Federais - Vinculados 220.0004 QESE - Quota Estadual Salário Educação Aplicação 12.361.0038.2.495NÚCLEO PEDAGÓGICO ATPS 93.000,0 (6035) 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ Fonte 5 Transf. e Convênios Federais - Vinculados Aplicação 220.0004 QESE - Quota Estadual Salário Educação 12.361.0017.2.492EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 300.000,00 (6243) 339030 Transf. e Convênios Federais - Vinculados Fonte 5 Aplicação 220.0004 QESE - Quota Estadual Salário Educação

TOTAL R\$

764.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipai de Governo e Administração

Decreto nº 6.803, de 04 de Agosto de 2015.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Agosto de 2015.

RICARDO PINHERO SANTANA Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração Publicado no Departamento de Administração, em 04 de Agosto de 2015.